



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

PROC. ADM 002/2023
CONTRATO N° 002/2023.
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N 002/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI) E A EMPRESA CONTAB – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA S/C LTDA - ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE.

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI)**, com sede na Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado, Centro, registrada no CNPJ nº 14.396.234/0001-04, neste ato representado por seu Presidente Vereador, **DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA**, brasileiro, casado, CPF Nº. 003.045.693-21, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominada abreviadamente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **CONTAB – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA S/C LTD - ME**, registrada no CNPJ nº 05.441.330/0001-36, com Sede na Rua Ademar Neves, 1575, Bairro Centro, Parnaíba(PI), representada pelo Sócio Administrador, **ORIANO PINTO DE ARAUJO**, CPF Nº 286.912.883-53, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Parnaíba(PI), na Rua Teresina, 197, Nova Parnaíba, denominada abreviadamente de **CONTRATADA**, firmam este contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente instrumento é a Prestação de Serviços de Técnicos Especializados em Contabilidade da Câmara Municipal de Parnaíba, como, a realização de serviços de Auditoria nas contas de 2023, realizar serviços pertinentes à contabilidade (como empenho, liquidação, serviço de departamento de pessoal), elaboração da Prestação de Contas Mensal e Anual (via documental), através do sistema SAGRES e DOCUMENTAÇÃO WEB, conforme Resolução TCE nº 27/2016, e, assessoria à Tesouraria e Controladoria Geral, para implantação de rotinas de sistemas de controle interno, visando otimizar a gestão de processos, com o fim precípuo de atender normas e prazos junto aos órgãos de Controle Externo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO – O valor do presente contrato é de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais);

Parágrafo único: O valor global do presente contrato será pago em 12(doze) parcelas de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), referente ao período da prestação de serviço, com pagamento até o 10º dia útil do mês subsequente ao vencido.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para pagamento dos serviços correrão por conta do Código Orçamentário próprio do Orçamento da Câmara Municipal de Parnaíba: projeto atividade; 2001, natureza da despesa: 3.3.90.39.00, fonte de recurso: 0001.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES: DA CONTRATADA:

1 - Executar os serviços contábeis, de acordo com sua proposta, de forma a atender as exigências da **CONTRATANTE**;



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

- 2 - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre os serviços de manutenção e suporte ao sistema de informática, objeto deste contrato;
- 3 - Solicitar, por escrito à **CONTRATANTE**, mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual;
- 4 - Responsabilizar – se pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a **CONTRATANTE**, no decorrer dos serviços técnicos de informática.
- 5 - Sempre que for necessário o deslocamento do **CONTRATADO** para outra localidade, arcará o **CONTRATANTE** com todas as despesas adicionais (deslocamento e diárias).

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 1 - efetuar o pagamento ao **CONTRATADO** de acordo com o estabelecido neste Contrato;
- 2 - comunicar imediatamente ao **CONTRATADO** qualquer irregularidade manifestada na execução do Contrato;
- 3 - supervisionar a execução do Contrato;
- 4 - facilitar o acesso do pessoal, responsável pela execução do serviço, do **CONTRATADO**, as áreas da Câmara, registros, documentação, legislação e fornecer informações necessárias ao bom desempenho dos serviços;

CLÁUSULA SEXTA: – DA RESCISÃO CONTRATUAL

1. O **CONTRATADO** reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei 8.666/93 e suas alterações;
2. O Contrato poderá ser rescindido, independente de notificação judicial ou extrajudicial, de acordo com os art. 78 a 80 da Lei 8.666/93, e no caso de descumprimento de uma de suas cláusulas, não sanada pela parte inadimplente no prazo da notificação enviada pela outra parte, cabendo a **CONTRATADA**, receber o que lhe for devido até a data da rescisão, pelos serviços realmente prestados.
3. Aplicam-se à execução deste Contrato e, especialmente, nos casos omissos, a Lei 8.666/93 e o Código Civil Brasileiro

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES. A **CONTRATANTE** e o **CONTRATADO** obrigam-se a respeitar o presente contrato em suas cláusulas e condições, incorrendo a parte que infringir qualquer disposição Contratual ou legal, na multa igual ao valor correspondente a 1% (um por cento) do valor global do Contrato, que será pago integralmente, qualquer que seja o tempo contratual decorrido, inclusive se verificada a prorrogação do Contrato. O pagamento da multa não obsta a rescisão do Contrato pela parte inocente, caso lhe convier

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato terá início em 20/01/2023, e termino em 31/12/2023. Podendo ser prorrogado nos termos do art.57, II, IV, da Lei 8.666 de 21/06/93

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, após a apresentação de requerimento acompanhado de nota fiscal e recibos (em duas vias), sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS NOTIFICAÇÕES: No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

execução deste contrato, de cada parte à outra, serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove o recebimento.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LICITAÇÃO: O presente Contrato foi objeto de inexigibilidade de licitação, conforme o art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso III, da Lei n.º 8.666/93, vinculado ao Termo de Inexigibilidade n.º 002/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA PUBLICAÇÃO: A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Contrato na imprensa oficial, em forma resumida, em obediência ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS - Não haverá reajuste dos preços, conforme o disposto na Lei n.º. 10.192/2001, publicada no Diário Oficial da União em 16/02/2001, ficando assegurado o direito de revisão, desde que motivo superveniente a justifique.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: O presente Contrato poderá ser alterado no todo ou em parte, através de Termos Aditivos;

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – DA EXECUCAO DOS TRABALHOS:

A) Os trabalhos aqui referidos serão efetuados sempre com a provocação da parte CONTRATANTE, que terá a obrigação de apresentar todos os documentos requeridos pela CONTRATADO, sempre que esta os requisitar ou considerar imprescindível para a elaboração da defesa.

B) Sempre que for necessário o deslocamento do CONTRATADO para outra localidade, arcará o CONTRATANTE com todas as despesas adicionais (deslocamento e diárias).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de Parnaíba/PI, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas presenciais que também assinam, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CNPJ N° 14.396.234/0001-04
CONTRATANTE

TESTEMUNHA
CPF: 354.173.078-00

Parnaíba (PI), 20 de janeiro de 2023.

CONTAB – INSTITUTO DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA S/C LTDA - ME
CNPJ N° 05.441.330/0001-36
CONTRATADO

TESTEMUNHA
CPF: 063.164.593-66



**INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA EIRELI.**

**PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CAMARA MUNICIPAL DE PARNAIBA
EXERCICIO 2023**

**SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, COM
ELABORAÇÃO DE BALANCETES MENS AIS, PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE,
ELABORAÇÃO E ENCAMINHAMENTO AO TCE DE RELATORIOS DA LRF,
RESPOSTAS NOTIFICAÇÕES DO TCE.**

VALOR DA PROPOSTA R\$ 13.500,00 MENSAIS

PARNAIBA, 17 DE JANEIRO DE 2023.



ORIANO PINTO DE ARAUJO

SOCIO ADMINISTRADOR

CRC-PI/MA 3.951

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.441.330/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/12/2002
NOME EMPRESARIAL CONTAB INSTITUTO ADMINSTRACAO PUBLICA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONTAB		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R FLORINDO DE CASTRO	NÚMERO 475	COMPLEMENTO SALA 05
CEP 64.200-430	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARNAIBA
UF PI	TELEFONE (86) 8107-4020 / (86) 9947-2468	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ORIANOCONTAB@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/12/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/08/2019** às **14:41:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua [página](#)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO TRABALHO
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO do Piauí
CARTÃO DE IDENTIDADE DE CONTABILISTA

Contador 3.951
Código N.º de Registro

Nome: ORIANO PINTO DE ARAÚJO

Filiação: Antonio Ferreira de Araújo
e Maria Moreira Pinto de Araujo

27/09/64 Maranhense Brasileira
Data de Nascimento Nacionalidade Nacionalidade

Francisco Steiner G. Mesquita
Presidente - C.R.C.P.

ESTE CARTÃO DEVIDO TEM RE PÚBLICA SOB O N.º DE 10.200-10-200 de 27.6.48 e A.º de 1.º de Lei 5.208 de 07.05.75

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.441.330/0001-36

Razão Social: CONTAB INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PUBLIC SC LTDA

Endereço: R. ADEMAR NEVES 1575 / CENTRO / PARNAIBA / PI / 64200-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/12/2022 a 27/01/2023

Certificação Número: 2022122900552103364413

Informação obtida em 01/01/2023 18:47:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2301010544133000013601

RAZÃO SOCIAL	

ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
05.441.330/0001-36	*****
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR .	

Certidão emitida com base no Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/01/2023, ÀS 19:00:39
VÁLIDA ATÉ 02/03/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: F452-7A0D-4D60-081D-355A-884C-05C8-5E50



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 230105441330000136

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ/CPF

05.441.330/0001-36

NOME/RAZÃO SOCIAL

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

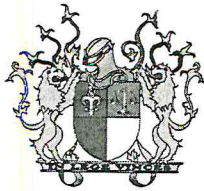
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/01/2023, ÀS 19:00:44

VÁLIDA ATÉ 01/04/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 159E-A4C9-5077-7D3A-3F26-4D9A-941D-0CC6



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE EXECUÇÕES FISCAIS

CERTIDÃO Nº 2737473

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: CONTAB INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI
CNPJ: 05441330000136, REPRESENTANTE LEGAL: ORIANO PINTO DE ARAUJO
ENDEREÇO: RUA FLORINDO DE CASTRO, 475 - SALA 05
BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: PARNAÍBA - PI

OBSERVAÇÕES:

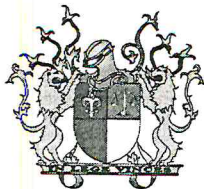
- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DE EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS (ART. 5º, §5º, PROVIMENTO Nº 013/2017)**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 05 de Janeiro de 2023 às 17 h 01 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2737473. Código verificador: 2A5F5.AC426.4BA10.822F1



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 2737448

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: CONTAB INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI
CNPJ: 05441330000136, REPRESENTANTE LEGAL: ORIANO PINTO DE ARAUJO
ENDEREÇO: RUA FLORINDO DE CASTRO, 475 - SALA 05
BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: PARNAÍBA - PI**

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 05 de Janeiro de 2023 às 16 h 49 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2737448. Código verificador: 8ABD2.FB5D5.B95FA.29589



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONTAB INSTITUTO ADMINSTRACAO PUBLICA EIRELI
CNPJ: 05.441.330/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

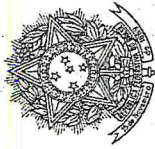
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:31:41 do dia 01/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/05/2023.

Código de controle da certidão: **3430.717F.40BA.5D8C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí,
 no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de
 Ciências Contábeis em 11. 03. 1989

confere o título de Bacharel em ~~Contábeis~~ Contábeis a
 Oriano Pinto de Araújo filho de

Antonio Ferreira de Araújo e Maria Moreira Pinto de Araújo
 nascido a 27. 09. 1964 natural de Ararióses - Maranhão
 e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os
 direitos e prerrogativas legais.

Teresina, 03 de Agosto de 1989



Wanda
 Diretor de Assuntos Acadêmicos

Chastinho
 Reitor
Antonio Pinto de Araújo
 Diplomado



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Fone: 86 3369 1148

E-mail: camaracajueirodapraia2013@hotmail.com.br

CEP 64.222-000 CNPJ nº 02.949.509/0001-00

ESTADO DO PIAUÍ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa, **CONTAB – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA S/C LTD - ME**, registrada no CNPJ nº 05.441.330/0001-36, com Sede na Rua Ademir Neves, 1575, Bairro Centro, Parnaíba(PI), representada pelo Sócio Administrador, ORIANO PINTO DE ARAUJO, CPF Nº 286.912.803-53, prestou serviços técnicos Especializados em Contabilidade para Câmara Municipal de Cajueiro da Praia-PI, como, a realização de serviços de Auditoria nas contas de 2017 a 2020, realizou serviços pertinentes à contabilidade (como empenho, liquidação, serviço de departamento de pessoal), elaboração da Prestação de Contas Mensal e Anual (via documental), através do sistema SAGRES e DOCUMENTAÇÃO WEB, SICONFI, Matriz de Saldos contábeis, LRF. Os trabalhos foram desenvolvidos com presteza e profissionalismo pelo período de janeiro de 2018 a dezembro 2020.

Cajueiro da Praia, 28 de dezembro de 2020.

FRANCISCO
DENIS MONTEIRO
DE BRITO:
00847130380

Assinado digitalmente por FRANCISCO DENIS
MONTEIRO DE BRITO:00847130380
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Recalza Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=01921580000112, CN=FRANCISCO DENIS
MONTEIRO DE BRITO:00847130380
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: CAJUEIRO DA PRAIA - PI
Data: 2021-01-21 15:10:17
Font: PharosPDF Versão: 9.6.0

Francisco Denis Monteiro de Brito

Presidente
Câmara Municipal de Cajueiro da Praia



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI – CEP: 64.220-000

Fone: (086) 3367-1479

e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com

Luís Correia - Piauí

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa, **CONTAB – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA S/C LTD - ME**, registrada no CNPJ nº 05.441.330/0001-36, com Sede na Rua Ademar Neves, 1575, Bairro Centro, Parnaíba(PI), representada pelo Sócio Administrador, ORIANO PINTO DE ARAUJO, CPF Nº 286.912.803-53, prestou serviços técnicos Especializados em Contabilidade para Câmara Municipal de Luis Correia-PI, como, a realização de serviços de Auditoria nas contas de 2017 a 2020, realizou serviços pertinentes à contabilidade (como empenho, liquidação, serviço de departamento de pessoal), elaboração da da Prestação de Contas Mensal e Anual (via documental), através do sistema SAGRES e DOCUMENTAÇÃO WEB, SICONFI, Matriz de Saldos contábeis, LRF. Os trabalhos foram desenvolvidos com presteza e profissionalismo pelo período de janeiro de 2017 a dezembro 2020.

Parnaíba 29 de dezembro de 2020.

JOSE MARIA
SILVA SOUZA
68404689334

Jose Maria Silva Souza

Presidente

Câmara Municipal de Luis Correia

Atestado digitado por JOSE MARIA SILVA
SOUZA68404689334
DNE: C=BR, O=PI, OU=Secretaria de
Higiene Federal do Brasil - PI, CN=PI
=CPF 63, OU=BR BRANCO,
*OU=SECRETARIA DE HIGIENE FEDERAL DO BRASIL
*SOUZA68404689334
Preenchido em: 2021-12-29 16:16:30
Localização: LUÍS CORREIA - PI
User: 2021-12-29 16:16:30
Font: PkfontPDF, Versão: 9.6.6



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa, **CONTAB – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA S/C LTD - ME**, registrada no CNPJ nº 05.441.330/0001-36, com Sede na Rua Ademar Neves, 1575, Bairro Centro, Parnaíba(PI), representada pelo Sócio Administrador, ORIANO PINTO DE ARAUJO, CPF Nº 286.912.803-53, prestou serviços técnicos Especializados em Contabilidade para Prefeitura Municipal de Caraubas do Piauí-PI, como, a realização de serviços de Auditoria nas contas de 2017 a 2020, realizou serviços pertinentes à contabilidade (como empenho, liquidação, serviço de departamento de pessoal), elaboração da Prestação de Contas Mensal e Anual (via documental), através do sistema SAGRES e DOCUMENTAÇÃO WEB, SIOPE, SIOPS, SICONFI, Matriz de Saldos contábeis, LRF e Consultoria em folha de pagamento e administrativa. Os trabalhos foram desenvolvidos com presteza e profissionalismo pelo período de janeiro de 2017 a dezembro 2020.

Caraubas do Piauí, 30 de dezembro de 2020.

Assinado digitalmente por JOAO COELHO DE SANTANA
JOAO COELHO DE SANTANA
65654617400

SANTANA:65654617400
DN: cn=JOAO COELHO DE SANTANA, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RF8 - e-CPF
A3: OLÍMPIO BRANCO, ou=152168000112
CN=JOAO COELHO DE SANTANA, ou=65654617400
Razão: Es unia aprovando este documento
Localização: CARAUBAS DO PIAUI - PI
Data: 2021-01-11 15:24:10
Fonte: PharosPDF - Versão: 9.6.0

Joao Coelho de Santana
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA



E-mail: pmlc.pi@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa, CONTAB - INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA S/C LTD - ME, registrada no CNPJ nº 05.441.330/0001-36, com Sede na Rua Ademir Neves, 1575, Bairro Centro, Parnaíba(PI), representada pelo Sócio Administrador, ORIANO PINTO DE ARAUJO, CPF Nº 286.912.803-53, prestou serviços técnicos Especializados em Contabilidade para Prefeitura Municipal de Luis Correia-PI, como, a realização de serviços de Auditoria nas contas de 2017 a 2020, realizou serviços pertinentes à contabilidade (como empenho, liquidação, serviço de departamento de pessoal), elaboração da Prestação de Contas Mensal e Anual (via documental), através do sistema SAGRES e DOCUMENTAÇÃO WEB, SIOPE, SIOPS, SICONFI, Matriz de Saldos contábeis, LRF e Consultoria em folha de pagamento e administrativa. Os trabalhos foram desenvolvidos com presteza e profissionalismo pelo período de janeiro de 2017 a dezembro 2020.

Luis Correia, 30 de dezembro de 2020.

FRANCISCO
ARAUJO GALENO
27328210397

Assinado digitalmente por FRANCISCO ARAUJO
GALENO.27328210397
DN: C=BR, O=ICM-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RF3 e-CPF
+A3, OU=(EM BRANCO), OU=0192158000112,
CN=FRANCISCO ARAUJO GALENO.27328210397
Razão: Eu estou aprovando este documento.
Localização: LUIS CORREIA - PI
Data: 2020.12.31 15:27:30
Font: PhantomPDF Versão: 5.6.0

Francisco Araujo Galeno

Prefeito Municipal



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob número CNPJ nº. 06.554.448/0001-33, situada na Avenida Senador Joaquim Pires, 261, Bairro Centro, CEP 64.220.000 - Luis Correia - PI, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Francisco Araújo Galeno, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado no Município de Luis Correia (PI), atesta para os devidos fins que a empresa **CONTAB – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA S/C LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob nº 05.441.330/0001-36, situada na Rua Ademir Neves, 1575, centro, CEP 64.200.460, Parnaíba - Piauí, prestou os serviços abaixo especificados em condições satisfatórias para esta Administração no período de Janeiro de 2009 a Dezembro de 2009:

Execução dos serviços de contabilidade pública da Prefeitura Municipal, do Fundo Municipal de Assistência Social e FUNDEB com elaboração de balancetes mensais e balanço anual. Elaboração do SIOPS anual da Educação, Elaboração dos Relatórios da LRF. Elaboração e transmissão da Prestação de Contas Anual junto a Caixa Econômica Federal e Tesouro Nacional.

Atestamos que tais prestações de serviços foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Luis Correia, 22 de dezembro de 2009.



Francisco Araújo Galeno
Prefeito Municipal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob número CNPJ nº. 06.553.895/0001-78, situada na Praça da Matriz, nº 177, Bairro Centro, CEP 64.235.000 – Cocal - PI, neste ato representado pelo Senhor Prefeito FERNANDO SALES DE SOUSA FILHO, brasileiro, casado, autônomo, residente e domiciliado no Município de Cocal (PI), atesta para os devidos fins que a empresa CONTAB – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA S/C LTDA, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob nº 05.441.330/0001-36, situada na Rua Ademir Neves, 1575, centro, CEP 64.200.460, Parnaíba - Piauí, prestou os serviços abaixo especificados em condições satisfatórias para esta Administração no período de Fevereiro de 2009 a Dezembro de 2009:

Execução dos serviços de contabilidade pública, processamentos de Dados, Prestação de Contas de Convênios e assessoria Administrativa.

Atestamos que tais prestações de serviços foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cocal, 29 de dezembro de 2009.



FERNANDO SALES DE SOUSA FILHO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Souzinha, s/nº – Centro – CEP: 64.222-000

CNPJ Nº 01.612.620/0001-44

ESTADO DO PIAUÍ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob número CNPJ nº. 01.612.620/0001-44, situada na Rua Geraldo Laura, nº 628, Bairro Centro, CEP 64.222.000 – Cajueiro da praia - PI, neste ato representado pelo Senhor Prefeito GIRVALDO ALBUQUERQUE DA SILVA, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado no Município de Cajueiro da Praia (PI), atesta para os devidos fins que a empresa CONTAB – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA S/C LTDA, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob nº 05.441.330/0001-36, situada na Rua Ademar Neves, 1575, centro, CEP 64.200.460, Parnaíba - Piauí, prestou os serviços abaixo especificados em condições satisfatórias para esta Administração no período de Janeiro de 2005 a Dezembro de 2008:

Execução dos serviços de contabilidade pública, processamentos de Dados, Prestação de Contas de Convênios e assessoria Administrativa.

Atestamos que tais prestações de serviços foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cajueiro da Praia, 22 de dezembro de 2008.


GIRVALDO ALBUQUERQUE DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Souzinha, s/nº – Centro – CEP: 64.222-000

CNPJ Nº 01.612.620/0001-44

ESTADO DO PIAUÍ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob número CNPJ nº. 01.612.620/0001-44, situada na Rua Geraldo Laura, nº 628, Bairro Centro, CEP 64.222.000 – Cajueiro da praia - PI, neste ato representado pelo Senhor Prefeito GIRVALDO ALBUQUERQUE DA SILVA, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado no Município de Cajueiro da Praia (PI), atesta para os devidos fins que a empresa CONTAB – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA S/C LTDA, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob nº 05.441.330/0001-36, situada na Rua Ademar Neves, 1575, centro, CEP 64.200.460, Parnaíba - Piauí, prestou os serviços abaixo especificados em condições satisfatórias para esta Administração no período de Janeiro de 2008 a Dezembro de 2009:

Execução dos serviços de contabilidade pública, processamentos de Dados, Prestação de Contas de Convênios e assessoria Administrativa.

Atestamos que tais prestações de serviços foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cajueiro da Praia, 29 de dezembro de 2009.


GIRVALDO ALBUQUERQUE DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA

Avenida Souzainha, s/nº – Centro – CEP: 64.222-000

CNPJ Nº 01.612.620/0001-44

ESTADO DO PIAUÍ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob número CNPJ nº. 01.612.620/0001-44, situada na Rua Geraldo Laura, nº 628, Bairro Centro, CEP 64.222.000 – Cajueiro da praia - PI, neste ato representado pelo Senhor Prefeito GIRVALDO ALBUQUERQUE DA SILVA, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado no Município de Cajueiro da Praia (PI), atesta para os devidos fins que a empresa CONTAB – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA S/C LTDA, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob nº 05.441.330/0001-36, situada na Rua Ademar Neves, 1575, centro, CEP 64.200.460, Parnaíba - Piauí, prestou os serviços abaixo especificados em condições satisfatórias para esta Administração no período de Janeiro de 2010 a Dezembro de 2010:

Execução dos serviços de contabilidade pública, processamentos de Dados, Prestação de Contas de Convênios e assessoria Administrativa.

Atestamos que tais prestações de serviços foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cajueiro da Praia, 20 de dezembro de 2010.


GIRVALDO ALBUQUERQUE DA SILVA
Prefeito Municipal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob número CNPJ nº. 06.553.895/0001-78, situada na Praça da Matriz, nº 177, Bairro Centro, CEP 64.235.000 – Cocal - PI, neste ato representado pelo Senhor Prefeito FERNANDO SALES DE SOUSA FILHO, brasileiro, casado, autonomo, residente e domiciliado no Município de Cocal (PI), atesta para os devidos fins que a empresa CONTAB – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA S/C LTDA, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob nº 05.441.330/0001-36, situada na Rua Ademir Neves, 1575, centro, CEP 64.200.460, Parnaíba - Piauí, prestou os serviços abaixo especificados em condições satisfatórias para esta Administração no período de Janeiro de 2010 a Dezembro de 2010:

Execução dos serviços de contabilidade pública, processamentos de Dados, Prestação de Contas de Convênios e assessoria Administrativa.

Atestamos que tais prestações de serviços foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cocal, 20 de dezembro de 2010.



FERNANDO SALES DE SOUSA FILHO

Prefeito Municipal